UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e um minuto, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Quarta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2022, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 3651494. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** *on-line* dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Marcus Feitosa Mussi (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausência justificada:** Leandro João da Silva. **Ausências não justificadas**: Enio Pedone Bandarra Filho, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares e Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). **Participou da reunião:** Marianny Miranda Silva. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O prof. Elias se pronunciou questionando sobre quem assumiria a coordenação do Laboratório de Acústica e Vibrações na ausência do prof. Pedro Pio Rosa Nishida, afastado para o doutorado. Prof. Giuliano solicitou adiantamento do item 4, justificando a necessidade de deixar a reunião mais cedo para participação em um compromisso inadiável. Comentou sobre o concurso docente sob sua presidência, informando que 2 candidatos foram aprovados e que a comissão julgadora está em fase final do processo. Leandra, com a palavra, pediu aos docentes para que se atentem aos pedidos discentes de Regime Especial de Aprendizagem. Núbia agradeceu aos serviços prestados pelas colaboradoras Franciele e Exmeire à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Disse ainda que está finalizando a lista dos prováveis formandos para a próxima colação de grau. Prof.ª Vera comentou sobre a dificuldade em encontrar a pessoa que se adapte ao trabalho das coordenações de graduação. Elogiou o secretário Rafael Cordeiro pelo excelente serviço prestado ao Curso de Graduação de Engenharia Mecatrônica. Ainda com a palavra, prof.ª Vera demandou aos professores que, em nenhuma hipótese, os discentes devam adquirir materiais para seus Projetos de Conclusão de Curso com recursos próprios, ainda que seja solicitado pelo docente orientador. Solicitou que os docentes informem às coordenações se os e-books solicitados encontram-se disponíveis na biblioteca da UFU, para que sejam acrescentados às fichas de componentes curriculares dos cursos. Por fim, comunicou ao conselho que, atualmente, a FEMEC dispõe de 6 estudantes franceses: 3 atuantes no LTAD, 2 portadores de duplo diploma, vinculados à coordenação de Engenharia Mecatrônica e Engenharia Mecânica, respectivamente e 1 pertencente ao Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. Informes da Diretoria. Profª Elaine apresentou o novo membro do conselho, o discente Marcus Feitosa Russi, representante do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Solicitou manifestação do conselho acerca da antecipação do item 4 da pauta, conforme solicitado pelo prof. Giuliano. Não havendo

manifestações contrárias, aprovou-se o pedido. Seguindo, prof.ª Elaine, comunicou que no CONSUN foi informado que a UFU não consegue dar celeridade aos processos de despatrimoniamento dos itens, devido ao galpão de recebimento da UFU encontrar-se em plena lotação. Prof.ª Elaine, juntamente com alguns pesquisadores da FEMEC, participou do evento organizado pela PROPP que apresentou novas diretrizes sobre **a lei do BEM e do Marco Legal** e disse que a aprovação de novas normativas mudará a perspectiva das Universidades. Sobre as reuniões do conselho, informou que permanecerão remotas, em acordo aos conselhos superiores, até que o CONSUN emita resolução normativa para o tema. Para terminar, respondeu ao questionamento do prof. Elias, informando que não há necessidade de nomeação de outro coordenador para o Laboratório de Acústica e Vibrações, pois há uma comissão da FEMEC que está revendo a resolução acerca dos laboratórios da FEMEC e após aprovação as portarias serão revistas. E quanto a Meta Consultoria não será nomeado novo tutor, pois, o prof. Pedro Nishida ficará afastado por apenas um ano. Apreciação e Aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da terceira reunião ordinária de 2022 foi aprovada pela maioria e 01 abstenção. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.035081/2022-71 - Projeto de Pesquisa FEMEC 07/2022 – "Desenvolvimento de Componentes Resistentes à Corrosão para Lavador de Gases de Caldeiras de Usinas de Açúcar e Álcool" - Parceria: LTAD, São Martinho e EMBRAPII, sob a coordenação da Profª. Regina Paula Garcia Moura. Relator: Giuliano Gardolinski Venson.** Prof. Giuliano apresentou o relato e em seguida, abriu-se para discussões. Leandra questionou a falta de técnicos administrativos da FEMEC nos projetos que contam com bolsas. Perguntou como o cargo de técnico em metalografia deste projeto seria ocupado. Prof. Sinésio prontamente respondeu que o LTAD não conta com técnico de laboratório da UFU, e que o contratado para o cargo seria no regime CLT. Prof. Louriel, enriqueceu a discussão, corroborando que é sempre salutar envolver os técnicos administrativos da FEMEC nos diversos projetos. Findada as discussões, prof. Giuliano leu o parecer: *"Considerando a análise dos documentos constantes ao processo. Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CONDIR 08/2017 quanto ao desenvolvimento institucional, coordenação do projeto e pagamento de recursos financeiros. Considerando o parecer favorável da Comissão Especial quanto a caracterização do referido projeto como sendo de pesquisa e inovação. Sou de parecer favorável a proposta de projeto de pesquisa e inovação "Desenvolvimento de Componentes Resistentes à Corrosão para Lavador de Gases de Caldeiras de Usinas de Açúcar e Álcool" a ser realizado entre o Grupo São Martinho e a Universidade Federal de Uberlândia, através da unidade EMBRAPII/FEMEC e o Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste (LTAD).".* Parecer aprovado em unanimidade. Prof. Giuliano deixou a reunião às 08h39min. Tema 2) **Processo 23117.038439/2021-36 - Esclarecimentos acerca da "Definição clara com as devidas diferenças do que vem a ser Livro e Caderno Didático" a pedido da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU - Núcleo: Fabricação (vaga nova). Apresentação pelo presidente da Comissão Julgadora, prof. Fernando Lourenço de Souza.** Prof. Fernando teceu comentários sobre os fatos relativos ao tema. Em seguida, inteirou o Conselho de que, em atendimento ao indicado pela PROGE – Procuradoria Geral, a banca suplente assumiu a análise dos novos recursos interpostos, para que os direitos à ampla defesa e ao contraditório sejam plenamente atendidos. Elaine informou que, devido ao prejuízo da matéria, o item foi superado e retirado de pauta. Prof. Elias comentou que as instâncias superiores da Universidade engessam os editais das unidades acadêmicas, prejudicando-as. Disse também que a PROGE é quem teria o embasamento legal para julgamento de recursos dessa natureza. Prof.ª Elaine finalizou, discorrendo sobre a importância das comissões avaliadores de concursos apontarem quais os prejuízos são identificados nas estratégias da unidade para posterior encaminhamento à PROGE, visando assim, sensibilizá-los sobre a situação das unidades acadêmicas. Tema 3) **Processo 23117.028399/2022-03 - Projeto de Pesquisa FEMEC 05/2022 – "Otimização de materiais de um Decompositor Termo-Magnético de Resíduos Sólidos (DTR)" - Parceria: LTCM/FEMEC e ICEC, sob a coordenação do Prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva.** Prof. Márcio expôs o relato e após as discussões apresentou o parecer: *"Considerando que o projeto atende a Resolução 08/2017 do CONDIR e que recebeu parecer favorável da Comissão Especial nomeada pela DIRFEMEC, este relator é de parecer favorável ao projeto de pesquisa FEMEC 05/2022 – Otimização de materiais de um Decompositor Termo-magnético de Resíduos Sólidos (DTR), SMJ deste conselho.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.036035/2022-99 - Projeto de Pesquisa FEMEC 06/2022 -"Utilização de Inteligência Artificial Visando Aumento da Confiabilidade e Diminuição de Custos em Inspeção Baseada em Risco. Aplicação: Feixes de Trocadores de Calor tipo Casco&Tubo" - Parceria: LAV/FEMEC e PETROBRÁS, sob a coordenação do Prof. Marcus Antônio Viana**

Duarte. Relator: Prof. Sinésio Domingues Franco. O Prof. Sinésio apresentou o tema e seguidamente iniciaram-se as discussões. Foi questionado se caberia à FEMEC a porcentagem de participação nos atuais projetos de pesquisa. Prof.ª Elaine prontamente respondeu que a FEMEC não pode receber quantias monetárias, por não possuir CNPJ. O repasse legal por meio da taxa RCI - Ressarcimento dos Custos Indiretos dos projetos é feito à UFU e distribuído a todas as unidades acadêmicas. Após o debate, o parecer foi exibido: "*Com base nas informações contidas nesse processo, sou de parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa intitulado "Utilização de Inteligência Artificial Visando Aumento da Confiabilidade e Diminuição de Custos em Inspeção Baseada em Risco. Aplicação: Feixes de Trocadores de Calor tipo Casco&Tubo*", *salvo melhor juízo deste Conselho.".* Parecer unanimemente aprovado. Tema 5) **Processo 23117.029596/2022-31 – Apreciação do Relatório de Avaliação dos Planos de Trabalho Docente 2022-1, para o período letivo de 02 de maio à 02 de agosto de 2022. Relator: Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos.** O prof. Daniel exprimiu o relato, em seguida, foi informado pela prof.ª Elaine que os docentes Carlos Alberto Gallo, Mário Mourelle Perez, Solidônio Rodrigues de Carvalho e Werley Rocherter Borges Ferreira seriam notificados para a entrega do Plano de Trabalho 2022-1. Por fim, foi lido o parecer: *"Os planos de trabalho dos docentes da FEMEC, referentes ao período de 02 de maio de 2022 a 20 de agosto de 2022 (Período 2022-1) e relacionados na Tabela 1 do presente relatório, foram apresentados no contexto das Resoluções SEI Nº 02/2018 e SEI 01/2021 do CONDIR, com os respectivos gráficos de análise de cargas horárias. É possível afirmar que a maioria dos docentes da FEMEC realiza atividades de ensino, pesquisa e gestão. Este relator é de parecer desfavorável à aprovação do plano do docente Werley Rocherter Borges Ferreira e favorável à aprovação dos demais Planos de Trabalho Docente enviados.".* O parecer foi aprovado unanimemente. Tema 6) **Processo 23117.028537/2022-46 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 do Prof. Valério Luiz Borges. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins**. Prof. Roberto exibiu o relato e imediatamente emitiu parecer: *"Considerando que: O Prof. Valério Luiz Borges atingiu todos os requisitos para sua progressão; A Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente da FEMEC recomendou a sua progressão. Sou de parecer favorável à aprovação da progressão do Prof. Valério Luiz Borges de Associado 2 para Associado 3.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 7) **Processo 23117.019603/2022-97 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associada 3 para Associada 4 da profª. Rosenda Valdés Arencibia. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** O prof. Gilmar elucidou o relato e elogiou prof.ª Rosenda pela pontuação atingida. Em seguida, exibiu o parecer: *"Considerando o relatório de atividades apresentado pela requerente, o Parecer da Comissão Interna de Progressão e a Resolução 03/217 do CONDIR./UFU, sou de parecer favorável que se aprove a solicitação de progressão na Carreira de Magistério Superior de Professora Associada 3 para Professora Associada 4 da Profa. Dra. Rosenda Valdés Arencibia".* Parecer unanimemente aprovado. Tema 8) **Processo 23117.019899/2022-46 - Solicitações de Exame de Suficiência do discente Carlos Eduardo Borges Miranda, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, nas disciplinas FEMEC41082 Refrigeração e Ar Condicionado; FEMEC41092 Projeto de Sistemas Mecânicos; FEMEC41094 Fabricação Assistida por Computador; FEMEC41523 Tópicos Especiais em Materiais e FEMEC41522 Tópicos Especiais em Engenharia de Produção - Resultados Finais. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** Prof. Leonardo narrou o tema e sem mais discussões, exibiu o relato: "*Com base na documentação apresentada neste processo, sou de parecer favorável a aprovação do discente Carlos Eduardo Borges Miranda, nos exames de suficiência nas disciplinas FEMEC41082 Refrigeração e Ar Condicionado; FEMEC41092 Projeto de Sistemas Mecânicos; FEMEC41094 Fabricação Assistida por Computador; FEMEC41523 Tópicos Especiais em Materiais e FEMEC41522 Tópicos Especiais em Engenharia de Produção.*". Parecer aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às dez horas e trinta e um minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 11 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 11/07/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Feitosa Russi**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 11/07/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3748598** e o código CRC **57AD1E4F**.